



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 324/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira 02 de Setembro de 2016

DECRETO Nº 105/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº868/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 489.625,27 (quatrocentos e oitenta e nove mil seiscientos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.2017	Manutenção do Ensino Fundamental - 60%	
310-3.1.90.11.00.00-101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	263.000,00
311-3.1.90.13.00.00-101	Obrigações Patrimoniais	71.000,00
06.001.12.361.0017-2018	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	
312-3.1.90.11.00.00-102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.689,08
315-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	21.305,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 324/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira 02 de Setembro de 2016

06.001.12.361.0017.201 9	Manutenção do Ensino Fundamental	
325-3.1.90.30.00.00-103	Material de Consumo	12.222,67
326-3.1.90.30.00.00-104	Material de Consumo	3.016,72
333-3.3.90.39.00.00-103	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	19.000,00
06.001.12.361.0017.202 0	Manutenção do Transporte Escolar	
353-3.3.90.30.00.00-103	Material de Consumo	18.755,00
355-3.3.90.30.00.00-107	Material de Consumo	134,00
366-3.3.90.39.00.00-124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.331,00
06.001.12.365.0017.202 1	Distribuição da Merenda Escolar	
380-3.3.90.30.00.00-1000	Material de Consumo	20.171,80
	TOTAL GERAL	489.625,27

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.201 6	Administração do Ensino Fundamental	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 324/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira 02 de Setembro de 2016

299-31.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.080,00
300-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais - Pessoal Civil	20.171,80
06.001.12.361.0017.2018	Manut. do Ensino Fundamental -FUNDEB 40%	
312-3.1.90.11.00.00-102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89.689,08
314-3.1.90.13.00.00-102	Obrigações Patronais	40.000,00
316-3.1.90.14.00.00-102	Diárias - pessoal civil	7.685,82
317-3.3.90.30.00.00-102	Material de Consumo	96.800,00
318-3.3.90.36.00.00-102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.815,00
319-3.3.90.39.00.00--102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.650,00
320-4.4.90.51.00.00-102	Obras e Instalações	7.260,00
321-4.4.90.52.00.00-102	Equipamentos e Material Permanente	12.100,00
06.001.12.361.0017.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
330-3.3.90.39.00.00-103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.540,00
337-4.4.90.51.00.00-103	Obras e Instalações	8.682,67
338-4.4.90.51.00.00-104	Obras e Instalações	1.055,62
06.001.12.361.0017.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
345-3.1.90.11.00.00-104	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.210,00
348-3.1.90.13.00.00-104	Obrigações Patronais	254,10
349-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	254,10
357-3.3.90.30.00.00-124	Material de Consumo	1.331,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 324/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira 02 de Setembro de 2016

369-4.4.90.52.00.00-104	Equipamentos e Material Permanente	134,00
370-4.4.90.52.00.00-107	Equipamentos e Material Permanente	134,00
06.001.12.365.0017.202 1	Distribuição da Merenda Escolar	
372-3.1.90.11.00.00-107	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121,00
373-3.1.90.11.00.00-103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121,00
374-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121,00
375-3.1.90.13.00.00-103	Obrigações PATRONAIS	121,00
376-3.1.90.13.00.00-104	Obrigações Patronais	121,00
377-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	121,00
385-3.3.90.39.00.00-103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121,00
387-3.3.90.39.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121,00
06.001.12.367.0017.202 3	Manutenção do Ensino Especial	
416-3.3.90.39.00.00-104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121,00
	SUB - TOTAL	429.936,19

II SUPERAVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
102	FUNDEB 40%	59.689,08
SUB TOTAL		59.689,08
TOTAL GERAL.		489.625,27

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 324/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira 02 de Setembro de 2016

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis (01/09/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 106/2016

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal nº 869/2016:

DECRETO

Art.1º- Fica Aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no Valor de R 700,00 Setecentos Reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.206 1	Manutenção de Programa de Proteção BÁSICA PAIF	
3.3.90.93.00.00 - 792	Indenizações e Restituições	700,00
	TOTAL GERAL	700,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 324/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira 02 de Setembro de 2016

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

II EXCESSO DE ARRECAÇÃO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13.25.01.86.00.00	Rendimentos de Aplicação Família Paranaense	700,00
TOTAL GERAL.		700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis (01/09/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na instalação e manutenção de 9 (nove) aparelhos de ar condicionado da marca Mídia para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil – C.M.E.I.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 324/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira 02 de Setembro de 2016

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº **091/2016**, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação supramencionada**, perfazendo o valor de **R\$ 5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais)**, em favor de **CLEBER CABAU00771355980**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços, da especificação do objeto e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, 01 de Setembro de 2016.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal